



## ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo: Licitação

Modalidade: Tomada de preços

Autuação: 001/2020.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes nesta carta convite.

Às 09:00 (nove horas) do dia 22 de junho de 2020, reuniu-se a C.P.L – Comissão Permanente de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, na sala de reuniões do prédio da prefeitura, situada na Av. Antonio Pesconi nº 378, centro Bernardo Sayão – TO, CEP 77.755-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e também os das propostas de preços de cada concorrente referente a tomada de preços nº 001/2020. Em seguida o senhor presidente declarou aberta à sessão, apresentado a equipe da comissão permanente de licitação, em seguida informou que a presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão e correção das irregularidades e restrições apontadas em relatório de supervisão do FNDE da quadra poliesportiva (padrão FNDE), conforme convênio nº 10352, ID 1008424, localizada na vila P. A. Providência no município de Bernardo Sayão - TO, compareceu a empresa **MOURA, FERREIRA E FERREIRA LTDA** com nome fantasia **FMG ENGENHARIA**, iniciou –se a abertura do envelope de habilitação da mesma onde se constatou que suas documentações apresentadas estavam conforme o edital exigia ficando dessa maneira habilitada para prosseguir para o passo seguinte, passando assim para a abertura do envelope de nº 02 da mesma contendo a proposta de preço referente ao processo licitatório. Conforme demonstrativo abaixo:

**1º Proponente: MOURA, FERREIRA E FERREIRA LTDA**

**CNPJ nº 29.708.004/0001-00**

**Preço Total da Proposta:** R\$ 383.422,21 (Trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

**Prazo Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos.

**Prazo de garantia dos serviços:** Não inferior a 5 anos

**Prazo de execução dos serviços:** Prazo de conclusão dos serviços não superior a 90 dias conforme proposta apresentada.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
ADM. 2017/2020

Levando em consideração que a participante neste certame apresentou sua documentação e proposta devidamente formalizada na forma da lei e dessa maneira constatamos que a proposta apresentada pela a empresa **MOURA, FERREIRA E FERREIRA LTDA**, foi considerada a vencedora do certame licitatório de nº 001/2020 Tomada de Preço, e é a que satisfaz as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, a comissão permanente de licitação resolve adjudicar os serviços do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório a Sr<sup>a</sup>. **Lara Beatriz Larini Pitondo** chefe do sistema de controle interno desta administração para analise do procedimento e manifestar o seu parecer final no processo, e em seguida enviará o mesmo à Sr<sup>a</sup> **Maria Benta de Mello Azevedo**, prefeita municipal, para se quiser na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. **Francisco Marcilio Gomes de Sousa** Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão solicitando à secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por mim que a lavrei e por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala de reuniões da prefeitura municipal de Bernardo Sayão – TO, 22 de junho de 2.020.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa  
Presidente da CPL

Rosimeire Maria de Sousa  
Membro

Gerson da Silva Barbosa  
Membro

MOURA, FERREIRA E FERREIRA LTDA  
Cnpj nº 29.708.004/0001-00